



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº **964**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCÁVEL
Recebido em: **12/12/25**

Protocolo

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Proponente(s): **Vereador Dr. Lauri/MDB**

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa apoiar a Associação de Moradores do bairro Morumbi, com recursos destinados à manutenção e melhoria de sua estrutura física, garantindo um espaço mais adequado, seguro e funcional para o desenvolvimento das atividades comunitárias.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	37	Governo Municipal
Unidade	06	Território Cidadão – Cascavel Desenvolvimento Territorial
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para aquisição de equipamentos e/ou mobiliários para Associação de Moradores do bairro Morumbi.
Valor Total	R\$ 10.000,00	Dez mil reais

Valor diminuído

Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 10.000,00	Dez mil reais
Valor Total:	R\$ 16.652.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de dezembro de 2025.

Dr. Lauri

Vereador/MDB